



PROCESSO № 049/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de brinquedos novos para o parque infantil, localizada junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré, obedecendo os princípios gerais e normativos da Legislação em vigor.

JUSTIFICATIVA: O Município necessita adquirir, brinquedos novos para revitalizar a praça infantil localizada junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré, espaço este, de uso dos alunos que frequentam a escola, tornando-se um local ideal para a recreação das crianças.

O ato de brincar na infância é cada vez mais valorizado, pois além de ser um momento de diversão entre as crianças, proporciona novos aprendizados pedagógicos, motores e sociais. Os brinquedos vão estimular o desenvolvimento de habilidades específica, auxiliando na concentração e na criatividade, na resolução de problemas e possibilita maior autonomia e liberdade.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal n° 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Considerando a existência de previsão orçamentária para a celebração da contratação, o preço total do mesmo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), encontrando-se absolutamente compatível com o valor do mercado regional.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição dos materiais, concluise pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a aquisição de brinquedos novos.

Barra do Rio Azul, 09 de maio de 2022.

MARCELO ARRUDA,

Prefeito Municipal.